



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.037 DE 21 DE JANEIRO DE 1.992

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.370.659,37 (Um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta e sete centavos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do orçamento-vigente.

DECRETA :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.370.659,37 (Um milhão trezentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros e trinta e sete centavos), para complementação da seguinte verba.

06 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

06.03 - Deptº de Habitação

4110.01-10.57.3161.049 - Const. Casas Populares.....Cr\$ 1.370.659,37
T O T A L.....Cr\$ 1.370.659,37

ARTIGO 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente decreto, serão utilizados recursos repassados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - CDHU, conforme Lei nº 2.034 de 28/01/1988.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 21 DE JANEIRO DE 1.992

Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.

Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -